



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

EDITAL
Nº. 10/2009

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 18.12.2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 6 votos contra do PS e 5 abstenções (2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

3 – Empréstimo bancário de longo prazo para financiamento de investimentos municipais no valor de € 2.762.250,00

Aprovado, por maioria, com 23 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 1 do BE) e 2 abstenções do CDS/PP

4 – Empréstimo bancário de curto prazo no valor de € 2.000.000,00

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 10 abstenções (6 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP)

5 – Alteração do nº. 2 da cláusula 1ª. do contrato de empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor de 8.000.000,00

Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (15 da CDU e 1 do BE) e 10 abstenções (6 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP)

6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2010

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU e 11 abstenções (6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

7 – Protocolos de Delegação de Competências e de Colaboração com as Juntas de Freguesia – Prorrogação dos prazos de vigência

Aprovado, por unanimidade com 26 votos a favor (15 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 22 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego